



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 68 /2024

Altera a tabela do art. 1º do Decreto Municipal nº 69/2023, acrescentando o dia 31 de dezembro de 2024 como ponto facultativo, relativos aos dias que especifica para o exercício de 2024 e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer com antecedência o expediente para o exercício de 2024, para fins de melhor organização dos serviços nas repartições públicas e conhecimento prévio da população,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica incluído o dia 31 de dezembro de 2024, como Ponto Facultativo no exercício de 2024, além dos feriados declarados pela legislação pertinente, o expediente nas repartições públicas municipais, observará, nos dias especificados, as disposições deste decreto, ficando ressalvados os serviços, que por sua natureza, não comportam paralisação:

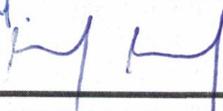
Dias	Descrição
02 de Janeiro	Terça – Feira (Facultativo – Ano Novo)
12 e 13 de Fevereiro	Segunda e terça-feira (Facultativo – Carnaval)
02 de Maio	Quinta-feira (Facultativo – Aniversário da cidade)
31 de Maio	Sexta-feira (Facultativo - Corpus Christi)
08 de Julho	Segunda – Feira (Facultativo – Revolução Constitucionalista)
28 de Outubro	Segunda – Feira (Dia do Funcionário Público)
26 de Dezembro	Quinta - Feira (Facultativo – Natal)
27 de Dezembro	Sexta – Feira (Facultativo – Natal)
31 de Dezembro	Terça – Feira (Facultativo - Véspera de ano novo)

Art.2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 29 de outubro de 2024.


JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em 30/10/2024.
Manoel Pinto da Silva Júnior - Chefe de Gabinete 

PRAÇA CONDESSA MONTEIRO DE BARROS, 507 – CENTRO – PABX/FAX (19) 3672-9292

13650-000 – SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS – SP

CNPJ 46.371.654/0001-22 – INSCR. EST. 611.076.142-112